



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidor do Quadro Efetivo para a Função de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Servidor **Anderson Vogelmann**, brasileiro, casado, com nível Superior em Administração, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Assistente Legislativo conforme Lei n.181 de 22 de dezembro de 2010, para a função de Coordenador do Controle Interno, na forma da Lei Municipal nº 118 de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 118, de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2025, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de janeiro de 2023.


Joseito Muniz dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2715, de 04/01/2023, página 14.

Servidor responsável: 